

**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**

**ADRIANO RODRIGUES REMOR**

**O PLURALISMO JURÍDICO NO ÂMBITO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS: UMA ANÁLISE DO FENÔMENO SOB A ÓTICA DO INTERCULTURALISMO, A PARTIR DE CASOS OCORRIDOS NO ESTADO DE RORAIMA.**

**RIO DE JANEIRO  
2017**

**ADRIANO RODRIGUES REMOR**

**O PLURALISMO JURÍDICO NO ÂMBITO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS: UMA ANÁLISE DO FENÔMENO SOB A ÓTICA DO INTERCULTURALISMO, A PARTIR DE CASOS OCORRIDOS NO ESTADO DE RORAIMA.**

**Dissertação submetida à Universidade Estácio de Sá, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Direito do Programa de Pós-graduação da Universidade Estácio de Sá.**

**Orientadora: Professora Doutora Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann.**

**RIO DE JANEIRO  
2017**



**Estácio**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

A dissertação

**O PLURALISMO JURÍDICO NO ÂMBITO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS: UMA ANÁLISE DO FENÔMENO SOB A ÓTICA DO INTERCULTURALISMO, A PARTIR DE CASOS OCORRIDOS NO ESTADO DE RORAIMA**

elaborada por


**ADRIANO RODRIGUES REMOR**

e aprovada por todos os membros da Banca Examinadora foi aceita pelo Programa de Pós-Graduação em Direito como requisito parcial à obtenção do título de

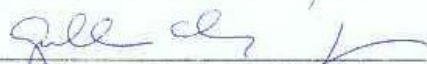
***MESTRE EM DIREITO***

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2017.

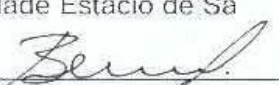
BANCA EXAMINADORA

  
\_\_\_\_\_  
**Profa. Dra. Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann –**  
**Presidente**

Universidade Estácio de Sá

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Guilherme Calmon Nogueira da Gama**

Universidade Estácio de Sá

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Benedito Fonseca e Souza Adeodato**  
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

## AGRADECIMENTOS

A Deus, seu filho Jesus Cristo e, a Nossa Senhora de Nazaré por todo o suporte espiritual nos momentos de agonia.

Aos meus pais Adriano e Rosirayna Remor, meus irmãos Arthur e Amanda Remor, meus avós paternos, maternos, tios, primos e todos os familiares que contribuíram com o arrimo emocional necessário à conclusão da pesquisa.

À minha noiva Lilian Rafaela Castro da Silva, pelos incontáveis momentos de estímulo, tolerância e até cobranças.

À ilustre Professora Orientadora, Dra. Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann e ao Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Transformação Social, pela inenarrável contribuição.

Aos Professores Drs. Rafael Mário Iório Filho, Vicente de Paulo Barretto, Marcelo Pereira Almeida, Fábio Corrêa Souza De Oliveira, Lenio Luiz Streck, Carlos Eduardo Adriano Japiassú pelas lições ministradas durante o curso de Mestrado.

À Comunidade Indígena do Barro pela recepção calorosa dada a mim, durante os momentos de pesquisa *in loco*.

Aos amigos, Lidiane Lopes, Anderson Brasil, Rafael Solek, Gustavo Vieira, Paula Vieira e Rafaela Bergh, companheiros de empreitada.

Aos colegas professores e colegas de trabalho, Warner Velasque Ribeiro, Eduardo Daniel Lazarte Morón, Avilmar Ávila Pereira, Nadabe Cardoso de Oliveira Alves Fortes pelas contribuições à pesquisa.

*“Aprendemos a voar como pássaros e a nadar como peixes, mas não aprendemos a conviver como irmãos.”*

(Martin Luther King Jr.)

## RESUMO

A pesquisa trata do pluralismo jurídico, no âmbito das comunidades indígenas sob a ótica do interculturalismo a partir de casos ocorridos, no Estado de Roraima, visando esclarecer, dentro da temática proposta, se a sistemática do diálogo intercultural pode servir de instrumento atenuador do reconhecimento das fontes alternativas de direito utilizadas como meio de solução de conflitos internos ocorridos no âmbito das comunidades indígenas do Estado de Roraima. Utilizando-se de abordagem qualitativa, de caráter exploratório e bibliográfico, com análise documental, no primeiro capítulo, aborda-se um estudo da legislação brasileira dedicada à proteção e reconhecimento dos povos indígenas, no segundo, disserta-se sobre a proposta do interculturalismo como uma nova visão do cenário multicultural, por fim, no terceiro capítulo, analisa-se o pluralismo jurídico como fenômeno originário do mal-estar gerado pelo monismo da jurisdição estatal e, ainda, como mecanismo de equilíbrio social em comunidades culturalmente distintas e afastadas da sociedade em geral, além disso, dedica-se à análise de casos concretos ocorridos no Estado de Roraima, a partir de pesquisas *in loco* e do estudo de informações e entrevistas coletadas na Comunidade do Barro e, ainda, de documentos e informações extraídos de processos judiciais que tramitam nas esferas estadual e federal do Estado de Roraima. A partir das referências teóricas e dados coletados, pode-se entender o pluralismo jurídico como fenômeno fundamental às comunidades indígenas como meio de preservação da autodeterminação, logo, daquela sociedade como um todo. Impondo, deste modo, a necessidade de estabelecer uma política de reconhecimento deste fenômeno pelo Estado, assim, entende-se que a comparação de institutos (*topois* jurídicos), utilizando-se da sistemática proposta pelo diálogo intercultural, pode facilitar o reconhecimento destas fontes alternativas ao direito estatal.

Palavras-chave: Povos Indígenas, Multiculturalismo, Interculturalismo, Pluralismo Jurídico, Diálogo Intercultural.

## ABSTRACT

The research talks about the judicial pluralism in the indigenous community scope, through an interculturalism view from episodes that took place in Roraima state, aiming to clarify, in the proposed thematic, if the intercultural dialog is able to fit as a facilitating instrument for the knowledge of alternative sources of law used on the internal conflicts inside of the indigenous communities of the Roraima state. A qualitative approach was used, with exploratory nature and bibliographic with documental analysis, in the first chapter, a study was conducted about Brazilian legislation in terms of protection and recognition of indigenous people. In the second, the proposal of interculturalism as a new view of the multicultural scenario is discussed, lastly, the third chapter analyses the judicial pluralism as a original phenomenon of the unease caused by the state jurisdictions monism, and yet, as mechanism of social balance in culturally different communities and detached of the society in large, furthermore, the study dedicates itself in the analysis of practical cases that took place in Roraima state, from *in loco* researches and the study of information and interviews collected in Barro community, and yet, of documents e information obtained in court cases handled in state and federal level. From theorist references and data collected can be understood that the judicial pluralism as a fundamental phenomenon at indigenous communities as a means self-determination preservation, consequently, that society as a whole. Imposing, thereby, a necessity of stablishing a politic of recognition of this phenomenon by the state, thus, it is understood that the comparison of institutes (legal *topois*) from intercultural dialog systematic, which can facilitate the recognition through the comparison of institutes.

Key words: Indigenous Peoples, Multiculturalism, Interculturalism, Legal Pluralism, Intercultural Dialogue.

## RESUMEN

Documento trata sobre el pluralismo jurídico dentro de las comunidades indígenas desde la perspectiva de la interculturalidad en los casos se producen en el Estado de Roraima, con el objetivo de aclarar, dentro del tema propuesto, el diálogo intercultural puede servir como un facilitador para el reconocimiento de las fuentes alternativas de la ley utilizados en los conflictos internos dentro de las comunidades indígenas del Estado de Roraima. Utilizando un enfoque cualitativo, exploratorio y bibliográfica con análisis de documentos, lo primer capítulo trata de un estudio de la legislación brasileña dedicada a la protección y el reconocimiento de los pueblos indígenas, en el segundo, trata conferencias sobre la interculturalidad como propuesta nueva visión del escenario multicultural, por último, el tercer capítulo analiza el pluralismo jurídico como un fenómeno originado en el malestar generado por el monismo de la jurisdicción del Estado, y también como un mecanismo de equilibrio social en las comunidades culturalmente distintas y lejos de la sociedad en general, por otra parte, está dedicado al análisis de los casos concretos que se producen en el Estado de Roraima, desde la investigación en el campo y el estudio la información y las entrevistas recogidas en la comunidad Barro y también los documentos y la información extraída de los procesos judiciales antes de la estatal y federales del estado de Roraima. A partir de las referencias teóricas y datos coleccionados puede entender el pluralismo jurídico como un fenómeno fundamental comunidades indígenas como medio de preservación de la libre determinación, para que la sociedad en su conjunto. La aplicación de este modo la necesidad de establecer una política de reconocimiento de este estado por el fenómeno, por lo que se entiende que los institutos de comparación (topois legal) desde el diálogo intercultural sistemática pueden facilitar este reconocimiento con la comparaición de los distintos institutos.

Palabras clave: pueblos indígenas, Multiculturalidad, Interculturalidad, pluralismo jurídico, diálogo intercultural.



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2. O INDÍO NA CULTURA JURÍDICA BRASILEIRA.....</b>	<b>11</b>
2.1 NAS CONSTITUIÇÕES FEDERAIS.....	11
2.2. NA LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL .....	15
2.3.NOS PACTOS E TRATADOS INTERNACIONAIS RATIFICADOS PELO BRASIL.19	
<b>3. O INTERCULTURALISMO: UMA POLÍTICA EMANCIPATÓRIA NO CENÁRIO MULTICULTURAL .....</b>	<b>22</b>
3.1 A COEXISTÊNCIA DE MÚLTIPLAS CULTURAS .....	22
3.2 A SUPERAÇÃO DO DEBATE: UNIVERSALISMO VS RELATIVISMO.....	27
3.3 O DEBATE SOBRE A DIGNIDADE HUMANA .....	30
3.4 AS TENSÕES DIÁLETICAS NA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS.....	36
3.5 A HERMENÊUTICA DIATÓPICA .....	39
<b>4. UM DIREITO DOS POVOS INDÍGENAS: O PLURALISMO JURÍDICO COMO MUDANÇA PARADIGMÁTICA .....</b>	<b>41</b>
4.1 DO MONISMO AO PLURALISMO JURÍDICO .....	41
4.2 O PLURALISMO JURÍDICO NA COMUNIDADE DO BARRO: A CONSTATAÇÃO <i>IN LOCO</i> DO FENÔMENO.....	51
4.3 ANÁLISE DA APLICAÇÃO DE BASES VOLTADAS AO PLURALISMO JURÍDICO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA: UM CAMINHO PARA O RECONHECIMENTO. ....	56
4.3.1 <i>Caso Basílio</i> .....	56
4.3.2 <i>Caso Denilson</i> .....	60
4.3.3 <i>O Juri do Indígena</i> .....	62
<b>5. CONCLUSÃO .....</b>	<b>65</b>
<b>6. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>78</b>
<b>7. ANEXOS .....</b>	<b>85</b>